

CHECKLIST – LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA – BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante

Departamento de Educação

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	X		Art. 23 da Lei nº 14133/2021
4	☒ Certidão Negativa – Faz. Municipal; ☒ Certidão Negativa – Faz. Estadual; ☒ Certidão Negativa – Faz. Federal; ☒ Certidão Negativa – FGTS; ☒ Certidão Negativa – TST; ☐ Qualificação Técnica, se aplicável.			Art. 68 da Lei nº 14133/2021
5	☒ Existência de recursos orçamentários			Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	☒ Declaração de Disponibilidade Financeira ☒ Declaração de Adequação da Despesa			Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	☒ Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei nº 14133/2021
8	☐ Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertanópolis, ____ de Setembro de 2026.



Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento)



Departamento Solicitante:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ED.INFANTIL 05.020
Justificativa para Compra:	Aquisição de picolés sabor de uva para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.

Fonte: 507

Item	Qtde	Discriminação	Paulo Sergio Pasolini ME CNPJ: 80.359.490/0001-56	Valor total	
1	2.400	Picolé sabor de uva, 60gr.	R\$ 1,24	R\$2.976,00	
Total Geral R\$				R\$ 2.976,00	

Departamento de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1: Aquisição de picolés aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças. A disponibilização de picolés integra a programação festiva organizada pelo Município, proporcionando aos alunos um momento de confraternização, lazer e descontração, valorizando a infância e promovendo a integração entre as crianças.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	2.400	Picolé sabor de uva 60gr, de alta qualidade embalados individualmente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de picolés sabor de uva justifica-se pela necessidade de proporcionar aos alunos um momento de confraternização, lazer e integração durante as atividades comemorativas, contribuindo para tornar a celebração mais especial e significativa. A escolha do produto considera sua praticidade para distribuição e consumo, bem como a possibilidade de atendimento uniforme aos alunos.

O objetivo da contratação é garantir a disponibilidade de picolés em quantidade suficiente para atender aos alunos durante as festividades, promovendo um momento de descontração e convivência, de forma organizada, segura e compatível com o planejamento da Administração Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O item desta contratação, deverá ser entregue diretamente no Departamento municipal de educação – Avenida Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 1107 B, Centro, em data previamente agendada, para garantir que no ato do seu recebimento o fiscal de contrato esteja presente para o recebimento e conferência dos mesmos.

4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para produtos congelados, íntegras, limpas e resistentes, de forma a preservar sua qualidade, higiene e temperatura adequada durante o transporte.

4.3 Deverão ser mantidos em condições de congelamento, utilizando-se caixas térmicas, ou outros meios adequados que assegurem a conservação do produto até o momento da entrega.

4.3 As embalagens deverão permanecer fechadas e sem sinais de violação, vazamento, deformação ou contaminação

4.3. O quantitativo a ser adquirido está detalhado no Item

4.4. A especificação detalhada dos itens a ser adquirido está descrita no Item 1.1.

4.5 Caso seja constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir o produto por outros, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela contratante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes do presente contrato, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos ou danos que possam ser causados ao contratante ou a terceiros em decorrência de seu inadimplemento.

5.2. A contratada deverá manter em dia os registros contábeis e fiscais relativos à execução do contrato, permitindo que o contratante possa exercer o controle e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

5.3 Manter toda a execução do contrato em compatibilidades com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na dispensa.

5.4 Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida contratação no local de destino.

5.5 Comunicar imediatamente a contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos antecipadamente ao momento da apresentação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

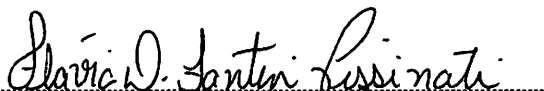
6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada. Caso ocorram atrasos ou incorreções na apresentação da nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir da data de sua regularização.

6.3. A contratada se obriga a manter atualizados seus dados bancários para recebimento de pagamentos, devendo informar à contratante eventuais mudanças com antecedência.

Sertanópolis, 28 de Setembro de 2026.

Fiscalizado por:


Flávia Daniela Fantin Pissinati
CPF: 029.879.279-67
Servidor Municipal

Elaborado por:


Andréa Cristiane de Moraes Migoto
CPF: 025.830.269-09
Servidora Municipal

Aprovado por:


Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante
Departamento Municipal de Educação – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido)
A presente aquisição tem por finalidade atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças. A disponibilização de picolés integra a programação festiva organizada pelo Município, proporcionando aos alunos um momento de confraternização, lazer e descontração, valorizando a infância e promovendo a integração entre as crianças. A iniciativa busca proporcionar uma experiência diferenciada aos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais acolhedor e para a celebração de uma data de relevância social e educacional. A distribuição do produto será realizada de forma organizada pelas unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos e a programação estabelecida para as festividades.

1. Descrição da solução (objeto a ser contratado)
A solução consiste na aquisição de picolés sabor uva, com peso aproximado de 60 gramas por unidade, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e instituições conveniadas, para distribuição durante as comemorações do Dia das Crianças. A contratação deverá contemplar produto de qualidade, devidamente acondicionado e embalado, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis. Os picolés deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, especialmente quanto à manutenção da temperatura necessária para garantir sua qualidade e segurança até o momento da distribuição.

2. Levantamento de Dados: a) A contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante? b) Há contratação anterior? Se sim, apresentou inconsistências a serem combatidas nesta contratação? c) Este estudo considerou as diversas alternativas possíveis para definir pelo presente objeto? Justificar cada resposta.
Sim, a contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante, pois foi realizada uma análise detalhada da necessidade e dos requisitos para aquisição de Picolés de uva em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo setor requisitante. Sim, houve contratações anteriores. Após uma análise cuidadosa no momento vivenciado, concluiu-se que a aquisição desse item, é a alternativa mais adequada e vantajosa para atender as necessidades do Departamento Municipal de educação. Sendo assim foi constatado que esta alternativa está de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis ao processo de contratação.

3. Descrição dos Requisitos da contratação
Com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a descrição dos requisitos da contratação pode ser apresentada da seguinte forma: Será habilitada a empresa que apresentar o menor valor por item na proposta e os seguintes documentos em dia. * Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); * Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União; * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual; * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

- * Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)

As quantidades a serem adquiridas baseia-se no levantamento feito pela equipe responsável.

5. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de mercado o preço final obtido foi de:

			ORÇAMENTOS					
ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT	Paulo Sergio Pasquini ME CNPJ: 80.359.490/0001-56	valor total	Gabom Sorvetes CNPJ: 52.274.252/0001-02	valor total	Sorveteria Lopes LTDA CNPJ: 26.520.330/0001-00	valor total
1	Picolé sabor de uva 60gr, de alta qualidade embalados individualmente.	2.400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
	TOTAL			R\$ 2.976,00		R\$ 3.000,00		R\$ 3.600,00

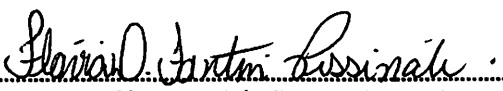
6. Declaração da Viabilidade

Considerando os estudos realizados e os dados levantados, é possível afirmar que aquisição de picolés sabor uva, com 60 gramas, mostra-se viável e adequada para atender à programação das festividades do Dia das Crianças, considerando a quantidade de alunos da Rede Municipal de Ensino. Trata-se de produto de fácil distribuição e consumo, possibilitando o atendimento uniforme dos alunos durante as atividades comemorativas.

A contratação também se apresenta vantajosa para a Administração, uma vez que o produto possui ampla disponibilidade no mercado, permitindo a obtenção de preços compatíveis com os praticados, além de possibilitar a participação de diferentes fornecedores. Dessa forma, a aquisição atende à finalidade pretendida, com solução simples, adequada e compatível com o interesse público.

Sertanópolis, 28 de Setembro de 2026.

Fiscalizado por:


Flávia Daniela Fantin Pissinati
CPF: 029.879.279-67
Servidor Municipal

Elaborado por:


.....
Andréa Cristiane de Moraes Migoto
CPF: 025.830.269-09
Servidora Municipal

Aprovado por:


.....
Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Picolé sabor de uva, 60gr.	1	1,50

CNPJ - 26.520 330/0001-00.

Serviteus Lopes Filho. L S L.

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Picolé sabor de uva, 60gr.	1	1,25

Secretaria Gabon

52 274 252 0001-02

Tatiane B. Piccin

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Picolé sabor de uva, 60gr.	1	1,24

80.359.490.0001-56, esp. Parguini.
Paulo Dergis Parguini - ME.



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº359/2026

Data Cotação: 29/09/2026 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 1

Legenda de Identificação			PAULO SERGIO PASQUINI-ME		SORVETERIA LOPES LTDA.		TATIANE BUCALON PICCIN				Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
60150 - Picolé sabor de uva 60 gr, de alta qualidade embalados...	UN	2.400	1,24	2.976,00	1,50	3.600,00	1,25	3.000,00			1,24	2.976,00
Total do Lote 1			2.976,00		3.600,00		3.000,00		0,00		2.976,00	
Total Geral			2.976,00		3.600,00		3.000,00		0,00		2.976,00	

LEGENDA
Valores desconsiderados para

			ORÇAMENTOS					
ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT.	Paulo Sergio Pasquini ME CNPJ: 80.359.490/0001-56	valor total	Gabom Sorvetes CNPJ: 52.274.252/0001-02	valor total	Sorveteria Lopes LTDA CNPJ: 26.520.330/0001-00	valor total
1	Picolé sabor de uva 60gr, de alta qualidade embalados individualmente.	60150 2.400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
	TOTAL			R\$ 2.976,00		R\$ 3.000,00		R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação: Aquisição de picolés sabor de uva justifica-se pela necessidade de proporcionar aos alunos um momento de confraternização, lazer e integração durante as atividades comemorativas, contribuindo para tornar a celebração mais especial e significativa. A escolha do produto considera sua praticidade para distribuição e consumo, bem como a possibilidade de atendimento uniforme aos alunos. No valor total de R\$ 2.976,00 (Dois Mil novecentos e setenta e seis reais).

Sertãozinho, 28 de Setembro de 2026.

Ordenador da Despesa:

Assinatura:

Jonas L. P. F. F. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Sertãozinho, 28 de Setembro de 2026

Ao Departamento de Contabilidade

Referência: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

OBJETO: Aquisição de Picolés

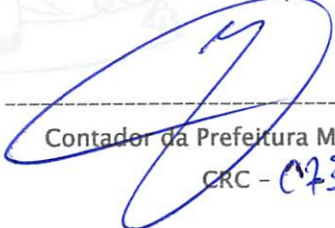
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.976,00 (Dois Mil novecentos e setenta e seis reais)

Departamento de Educação 05.020

JUSTIFICATIVA: Aquisição de picolés sabor de uva justifica-se pela necessidade de proporcionar aos alunos um momento de confraternização, lazer e integração durante as atividades comemorativas, contribuindo para tornar a celebração mais especial e significativa. A escolha do produto considera sua praticidade para distribuição e consumo, bem como a possibilidade de atendimento uniforme aos alunos.

Atenciosamente,


Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Dotação Orçamentária nº: <u>Em Anexo</u>	Firmo o presente. Sertãozinho, <u>28</u> de <u>9</u> de 2026.
Saldo da Dotação: <u>50.000,00</u>	 Contador da Prefeitura Municipal CRC - <u>073682</u>
Fonte: <u>107</u>	

Saldo gasto de forma direta com esta subclasse CNAE, até a presente data (sem esta aquisição): 	Local, ...
---	--------------



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Setembro/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
05.020.12.361.0005.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.1107					50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
92	O	05.020.12.361.0005.2035.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1107	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Totais					50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

28/09/2026 - 15:22:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Municipal de Educação

Referente: Informação de Recursos Financeiros

De conformidade com a solicitação efetuada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/21, tenho a informar que verificando os saldos financeiros do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(x) existe,

() não existe,

Referente: Informação de Recursos Financeiros: Aquisição de picolés sabor de uva justifica-se pela necessidade de proporcionar aos alunos um momento de confraternização, lazer e integração durante as atividades comemorativas, contribuindo para tornar a celebração mais especial e significativa. A escolha do produto considera sua praticidade para distribuição e consumo, bem como a possibilidade de atendimento uniforme aos alunos. No valor total de R\$ 2.976,00 (Dois Mil novecentos e setenta e seis reais).

É a informação.

Sertãozinho, 28 de Setembro de 2026.

Kassiany Almeida Bezerra

Diretora da Divisão de Receita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.359.490/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO PASQUINI		DATA DE CONSTITUIÇÃO 10/12/1987	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SORVETES PINGUIM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NUMERO 596	COMPLEMENTO CAIXA POSTAL 61	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2026 às 09:23:10 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãoópolis - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 5046 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão: 28/09/2026

Data de Vencimento: 28/10/2026

Código da Autenticação: 7CF511D6B768DCA4258D8399E41A06CF

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 029.879.279-67

Requerente: Flavia Daniela

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 8687 - PAULO SERGIO PASQUINI-ME

CPF/CNPJ: 80.359.490/0001-56

Endereço: RUA SAO PAULO, 596, CENTRO SERTANOPOLIS-PR CEP:86170000

Complemento:

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40419387-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.359.490/0001-56**

Nome: **PAULO SERGIO PASQUINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.359.490/0001-56
Razão social: PAULO SERGIO PASQUINI
Endereço: RUA SAO PAULO 596 CAIXA POSTAL 61/ CENTRO / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092309180533588130

Informação obtida em 28/09/2026 09:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SERGIO PASQUINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.359.490/0001-56

Certidão nº: 79729790/2026

Expedição: 28/09/2026, às 09:30:37

Validade: 27/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO SERGIO PASQUINI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.359.490/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO SERGIO PASQUINI
CNPJ: 80.359.490/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:47 do dia 20/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2027.

Código de controle da certidão: **2EAC.1F4A.4B6A.6B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103131292		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO SERGIO PASQUINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MAURÍLIO PASQUINI		(mãe) LUZIA CECILIA MARTINS PASQUINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/10/1960	IDENTIDADE (número) 34960801	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 46815244920	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO PAULO			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006728 - Sertãoópolis
MUNICÍPIO Sertãoópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO PASQUINI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO PAULO			NÚMERO 596
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006728 - Sertãoópolis
MUNICÍPIO Sertãoópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO DE SORVETES, REFRIGERANTES E DOCES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80359490000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Paulo Sergio Pasquini - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 12/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Sergio Pasquini</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICAÇÃO  PR1160000203890	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 11:37 SOB Nº 20163033340.
PROTOCOLO: 163033340 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600479950. NIRE: 41103131292.
PAULO SERGIO PASQUINI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41103131292		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PAULO SERGIO PASQUINI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (s)		(sua)	
MAURÍLIO PASQUINI		LUIZA CECILIA MARTINS PASQUINI	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
17/10/1960	34960801	SSP	PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		46815244920	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SAO PAULO			596
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	86170-000	006728 - Sertãoópolis
MUNICÍPIO	UF		PR
Sertãoópolis			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
PAULO SERGIO PASQUINI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SAO PAULO			596
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86170-000	006728 - Sertãoópolis
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sertãoópolis	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
20.000,00	vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4729699	COMERCIO DE SORVETES, REFRIGERANTES E DOCES		
Atividade Secundária XXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF
01/12/1987	80359490000156		
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de quem a represente)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/05/2016	<i>Paulo Sergio Pasquini - ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000203890	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 11:37 SOB Nº 20163033340.
PROTOCOLO: 163033340 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600479950. NIRE: 41103131292.
PAULO SERGIO PASQUINI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110313129-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO SÉRGIO PASQUINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rolândia	UF PR	NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Maurílio Pasquini	(mãe) Luzia Cecília Martins Pasquini		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-10-1960	IDENTIDADE número 3.496.080	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 468.152.449-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 596
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Sertãoópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO SÉRGIO PASQUINI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 596
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Sertãoópolis	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escbrasil@mapnet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio de Sorvetes, Refrigerantes e Doces		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.371.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente/procurador) PAULO SÉRGIO PASQUINI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23-10-2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Sérgio Pasquini	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

12 NOV. 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2003
SOB NÚMERO: 20033435782
Protocolo: 03/343578-2

Empresa: 411 0313129-2
PAULO SÉRGIO PASQUINI

SECRETARIA GERAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

31 OUT. 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
LONDRINA



03/343578-2



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
76.245.034/0001-08
PR
2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	0,00	65.492,11

Laércio Mendes de Souza
Controlador Geral
Decreto Nº 223 de 07/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA** **(Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)**

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta – dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

O artigo 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes), no entanto, terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

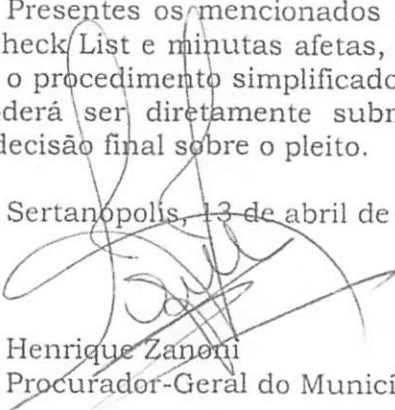
Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

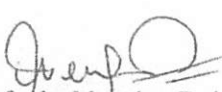
Considerando que o Município de Sertãozinho possui em torno de 17.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura.

3. Da Conclusão

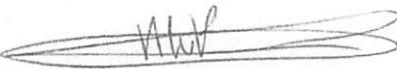
Presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Check List e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consultante, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser diretamente submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Henrique Zanoni
Procurador-Geral do Município


Rafaela Moreira Balsanello
Procuradora do Município

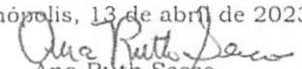

Daiane da Conceição Pescador
Procuradora do Município


Nadia Arrigo Pissinati
Procuradora do Município

Publicado: D.O.M.P 640
Edição: 2751 Pg: 642
Data: 14, 04, 2023

Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Check List, determinando sua publicação no Órgão Oficial.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 328/ 2026
b) Licitação Nº: 246/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 29/09/2026
e) Objeto Homologado: Aquisição de picolés sabor uva para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.

f) Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
92	0502012361000520353390320000	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: PAULO SERGIO PASQUINI - CNPJ: 80.359.490/0001-56 - Valor total homologado: R\$ 2.976,0000

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Picolé sabor de uva 60 gr, de alta qualidade embalados individualmente		Unidade	2400	R\$ 1,2400	R\$ 2.976,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, 29 de setembro de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL